



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.619/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
centro e por se que: O Decreto Nº 7-619 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 14/02/13
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **PAULO CESAR COUTINHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Obras Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, referência CE-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7.434/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 14 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal